



RESOLUÇÃO Nº 022/GAB/SEDUC/2024.

APROVAR REGIMENTO ESCOLAR A SER OPERACIONALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL 03 DE DEZEMBRO, A PARTIR DO ANO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Educação Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal 03 de Dezembro, a partir do ano de 2025.

**Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**REGISTRA-SE E CUMpra-SE**

Nioaque-MS, 13 de junho de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 072/2021/GAB/PREF